

ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 19.208.022/0001-70

NIRE 31.300.105.890

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 10 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Sintra, nº 50, Bairro Granja Marileusa, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38406-643.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Matheus da Silvia Pereira Fernandes.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para celebração do 1º (primeiro) aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado em 29 de janeiro de 2025, entre a Companhia, na qualidade de mutuária, e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., na qualidade de mutuante, para (i) retificar o valor líquido objeto do contrato de mútuo para R\$ 29.437.050,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e cinquenta reais); e (ii) acrescentar ao valor mutuado a quantidade de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), de modo que o valor total mutuado passará a corresponder ao valor líquido de R\$ 64.437.050,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e cinquenta reais) ("Aditivo").

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 16, incisos II, alíneas "(b)" e "(h)" e VII do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Aditivo, bem como eventuais aditamentos posteriores, desde que não importem em variação de valor superior a 20% (vinte por cento) em relação ao inicialmente contratado.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Uberlândia, 10 de abril de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Matheus da Silvia Pereira Fernandes. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Matheus da Silvia Pereira Fernandes

Secretário